



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia 11 de junho de 2026, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a Gerência Regional do Centro - Oeste, designados pela Portaria nº 1515, de 25 de março de 2026.

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção (SEI nº 023328209), resolve:

1. **INDEFERIR** o(s) seguinte(s) recurso(s):

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
AC	Uso Público	III	24 meses	Juliana Pereira Costa	***.958.326-**	(SEI nº 023611506)	Documento Incorreto: A certidão enviada no ato da inscrição foi da Polícia Federal . Esse documento não atende aos requisitos dos itens 3.4.8 e 3.4.9 do edital, que exigem expressamente as certidões emitidas pela Justiça Federal . A Polícia Federal e a Justiça Federal são órgãos distintos. Envio de Documentos no Recurso: Os documentos corretos deveriam ter sido anexados no período regular de inscrição, em conformidade com o edital. Cotas: O nome da candidata também consta na

							modalidade de cotas na ata de homologação das inscrições como indeferida, motivo pelo qual o indeferimento se mantém para ambas as modalidades.
AC	Uso Público	III	24 meses	Murillo Cardoso da Silva	***.652.771-**	(SEI nº 023613747)	Conforme o item 3.3 do Edital, a inscrição exige obrigatoriamente a apresentação da documentação comprobatória. Assim, o candidato teve sua inscrição indeferida pelo não envio da "Declaração de Desligamento por Justa Causa" item 3.4.10 , que constitui requisito obrigatório para a validação da candidatura.
AC	Uso Público	III	24 meses	Raabe Paula Martins Abadia	***.161.633-**	(SEI nº 023614126)	Em atenção ao item 3.3 do Edital, a inscrição do participante está estritamente condicionada à apresentação da documentação comprobatória correta no momento da inscrição. A candidata descumpriu o item 3.4.7 ao enviar uma certidão emitida pela Perícia Oficial do Maranhão (Poder Executivo), em vez da Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (Poder Judiciário).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelos membros da comissão.

(assinado eletronicamente)

Comissão Local dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários

Portaria 1515, de 25 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Macedo Maia, Coordenador(a)**, em 11/06/2026, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Benvindo De Carvalho, Chefe de Serviço**, em 11/06/2026, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023614414** e o código CRC **6C1E39DC**.
